



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 040/2017

13 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Pres. Ext. nº 025/2017 do Conselho Federal de Farmácia, o qual convida o Regional para reunião que ocorrerá no dia 16/02/2017 às 16:30h no auditório do Conselho regional de Farmácia do Estado de Sergipe, localizado à Av. Beira Mar, nº 352, bairro 13 de julho, acerca da Resolução do MEC que instituiu o Ensino à Distância nas áreas da Saúde;


RESOLVEM:


Art. 1º Designar o conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos**, para acompanhar a presidente **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** na reunião que ocorrerá no dia 16/02/2017 às 16:30h no auditório do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, localizado à Av. Beira Mar, nº 352, bairro 13 de julho, acerca da Resolução do MEC que instituiu o Ensino à Distância nas áreas da Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

ciente em
14/02/17
Lincoln Vitor